



## Portaria de rácios das Escolas da Rede Pública

# AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO GOVERNO NÃO REPRESENTAM MAIS TRABALHADORES

## A EXIGÊNCIA DE MAIS TRABALHADORES MANTÉM-SE!

**As alterações introduzidas na Portaria de Rácios (PR) das Escolas da Rede Pública, revisão que não contou com a audição da nossa Federação, foi aprovada pelo Governo PS e já está em vigor, mas não responde às necessidades efetivas de trabalhadores, assistentes técnicos (AT) e assistentes operacionais (AO) para garantir a qualidade de funcionamento das escolas e os direitos dos trabalhadores. Esta revisão imposta não passa de uma mera operação de cosmética para enganar a opinião pública e a comunidade escolar.**

Na realidade tal não irá acontecer, porquanto os critérios definidos na Portaria, continuam a ter por base a contenção de custos, nomeadamente na municipalização e não as reais necessidades das escolas da Rede Pública e a realidade de cada estabelecimento, que deveria ser auscultada cada escola e ter em consideração critérios que não foram equacionados, como a tipologia de construção, passando pela média etária dos trabalhadores em cada estabelecimento e o meio social em que a mesma se insere, entre outros.

### **É anunciado com pompa o aumento de 3000 Assistentes Operacionais para 5300 escolas!?**

Mas, para se ter uma ideia da insuficiência das alterações introduzidas na PR, registre-se que para um universo de 5300 escolas, irão ser acrescentados aos actuais efectivos, parte deles em situação precária, 3000 assistentes operacionais, a que acrescentamos um número imprevisível de aposentações, factos que evidenciam a pouca seriedade do governo PS que se perpetua os problemas da falta de pessoal nas escolas da Rede Pública.

O Governo anuncia ser sua intenção manter o recurso ilegal ao trabalho precário, pelo período de um ano lectivo, à hora ou com recurso a programas ocupacionais de desempregados ou recibos verdes para sazonalmente preencher lugares que correspondem às necessidades permanentes das escolas.

A Federação defende, há largo tempo, que todos os trabalhadores com vínculo precário, com funções que correspondem às necessidades permanentes dos estabelecimentos, deverão passar a ter um contrato de trabalho em funções públicas sem termo.

Por outro lado, levando em conta as 5300 escolas existentes, a Federação reivindica pelo menos mais 6000 novos trabalhadores, como número indicativo, para responder ao défice de assistentes operacionais e técnicos nos estabelecimentos de educação e ensino da Rede Pública considerando, que os precários que estão no sistema têm que ser integrados, incluindo os agora contratados até final do ano lectivo por causa da pandemia.

### **Quanto ao aumento dos trabalhadores Assistentes Técnicos nem uma palavra!**

Importa igualmente referir que a Portaria é omissa na alteração do rácio dos assistentes técnicos (trabalhadores com funções administrativas), carreira onde cresce a cada dia a falta de pessoal nas escolas.

## **Nova Portaria não respeita o disposto no Artº243º da Lei do Orçamento do Estado para 2020!**

Da análise ao conteúdo da Portaria 245-A/2020, de 16 de Outubro, que procede à alteração da Portaria de rácios e ao contexto em que a mesma é aprovada, se conclui que aquela não respeita o disposto no Artº243º da Lei do Orçamento do Estado para 2020, porquanto o mesmo tem por objectivo o reforço de dotação do pessoal não docente na Escola Pública para garantir as funções de carácter permanente, o que como aqui se prova, não é alcançado com a revisão concretizada.

Mantém as escolas do 1º ciclo do ensino básico a funcionar sem o apoio permanente do assistente operacional, os incrementos que faz através de manobras contabilísticas que pouco ou nada muda o que já existe. Percebe-se assim, face às características que esta alteração à Portaria de Rácios apresenta porque razão o Governo não negociou previamente o projecto, com a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, contrariando o que se comprometeu fazer.

O Ministério da Educação e o Governo optaram por esta atitude de manifesta prepotência, receando a contestação da Federação e dos restantes membros da comunidade escolar que se têm batido pelo efectivo reforço do número de trabalhadores não docentes das escolas da Rede Pública, numa perspectiva de garantir a sua qualidade, universalidade e inclusão.

A falta de pessoal não docente não acontece por causa da pandemia de COVID-19, sendo que esta só veio pôr a nu a realidade. O ME, em Março, já sabia que o novo Ano Letivo iria ser atípico, mas só agora em Outubro depois de colocar 1500 trabalhadores precários, publicou uma Portaria de Rácios que não resolve os problemas. Este facto, demonstra que o governo, na linha dos anteriores, vai continuar a mesma política de desresponsabilização através da municipalização.

As soluções para a resolução da falta de trabalhadores não docentes não passa só pela portaria de rácios. Temos que fixar e estabilizar este grupo profissional fundamental, para tal as carreiras específicas têm que ser recuperadas como forma de valorizar os salários e as suas funções.

Os trabalhadores organizados na Federação e os seus sindicatos vão ter que continuar a sua luta seja no seu agrupamento ou na sua escola, ou a nível nacional pois é a única forma de contrariarmos estas políticas que afetam os seus direitos e o serviço público que prestam.

Vamos continuar a luta por mais trabalhadores, por carreiras e salários dignos, pelo fim da municipalização, pela responsabilização directa do ME na gestão da Escola Pública, nos termos da Constituição, como forma de garantir que os trabalhadores que sejam contratados, trabalhem nas escolas em exclusividade com direitos iguais.

A Luta é o Caminho!  
Contacta o teu Sindicato!

FNSTFPS

